



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 18/2019

Realizada em 10/06/2019

Página 1 de 1

Às 10 horas e 15 minutos do dia 10 de junho de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) para a sua 18ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores Sérgio Antônio Massolini (Relator em exercício) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora) e Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA: Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 39/2019** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAR PARA QUANTIFICAR MAIS, INSTITUI INCENTIVO À ENSILAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado correspondência ao Poder Executivo solicitando o impacto orçamentário do **Projeto de Lei nº 42/2019** que “ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N- 3.244, DE 10 DE JUNHO DE 2014 QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 52/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO COM A RGE SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A”. **Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 55/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA - COOPERSERAFINA PARA ADEQUAÇÃO DO LOCAL UTILIZADO PARA ESTACIONAMENTO DA 10ª EXPOCOOPERATE”. **Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 57/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver. José Carlos Betinardi

Presidente

Ver. Vilmar Antonio Stefenon

Revisor

Ver. Sérgio Antônio Massolini

Relator em exercício